



REQUERIMENTO N° , DE 2022
(Do Sr. JESUS SÉRGIO)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 1668, de 2019, do Projeto de Lei nº 240 de 2019 e do Projeto de Lei 1529, de 2019.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o Projeto de Lei nº 1668, de 2019, de minha autoria, seja desapensado do Projeto de Lei nº 240, de 2019 e do Projeto de Lei nº 1529, de 2019.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade desapensar o Projeto de Lei nº 1668, de 2019, que atualmente encontra-se apensado ao PL nº 240, de 2019 e ao Projeto de Lei 1529, de 2019.

O PL 1668, de 2019 de minha autoria, determina que se utilize recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), para prover fundos para compensar o impacto da reduzida densidade de carga nas tarifas das concessionárias de distribuição de energia elétrica situadas na Região Norte. O intuito da proposição é, portanto, **a utilização da CDE pra evitar a aplicação de tarifas mais elevadas à região, obstaculizando ainda mais o seu desenvolvimento pelo alto custo da produção industrial causado pelos preços da energia elétrica.** O objetivo da proposta é promover o desenvolvimento de uma região que sem incentivos não alcançará as condições mínimas para concorrer com outras regiões do país.

Já o PL 240, de 2019 propõe a utilização de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), para que as concessionárias distribuidoras de energia elétrica **recuperem perdas decorrentes de fraudes e furtos de energia elétrica,** que é sua obrigação combater.

Por sua vez o PL 1529, de 2019 **não trata da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE),** mas prevê que a Conta de Consumo de Combustíveis – CCC reembolsará as concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica situadas na região Norte pela diferença em relação à tarifa média correspondente às demais regiões do Brasil.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jesus Sérgio
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221234294200>



* C D 2 2 1 2 3 4 2 9 4 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do deputado Jesus Sérgio

Tel. (61) 3215-5941 e 3215-3941
E-mail: dep.jesussergio@camara.leg.br

Apresentação: 18/05/2022 19:40 - MESA

REQ n.805/2022

As diferenças entre os projetos de lei em tela são de tal ordem, que um parecer sobre eles em tramitação apensada não vai conseguir fazê-lo sem prejudicar o objetivo de um em detrimento do outro.

Diante do exposto, entendo que apesar das proposições em questão tratarem de matéria semelhante, a **tramitação conjunta prejudicará os objetivos a serem alcançados com a proposição de minha autoria** e, portanto solicito seu desapensamento das demais proposição.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2022.

Jesus Sérgio
JESUS SÉRGIO
Deputado Federal – PDT/AC



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jesus Sérgio
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221234294200>



* C D 2 2 1 2 3 4 2 9 4 2 0 0 *